

DECRETO Nº 957, DE 14 DE MAIO DE 2003.

**DELEGA PODERES A SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XLI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário de Finanças e Administração, Senhor **LELIS OMAR DE FREITAS**, para assinar Alvarás de localização e funcionamento, Alvarás de construção, Guias de Informações de ITBI, deferir requerimentos, parcelamentos de dívidas, certidão de localização, certidão negativa de débito e demais atividades correlatas, do Município de União de Minas/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 14 dias do mês de maio de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -